



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 12.518 ,DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 16.0054/2012.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, **JOSÉ CARLOS MONTEIRO GADELHA**, cadastro nº. 85804, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 576,78 (quinhentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos) e ^{1/2} (meia) diária no valor de R\$ 288,39 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), no período de 16 a 18.02.2012, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de acompanhar o Sr. Prefeito nas negociações do sub-crédito social, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município